



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2024

O Prefeito Municipal de Sul Brasil Estado de Santa Catarina Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo de Escolha.

DETERMINA

I – CONVOCAR a candidata a seguir relacionada, eleita no Processo de Escolha, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado anexo a Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor Jose Leal Filho, 589, Bairro Centro, no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas ou 07 hrs às 13 hrs do dia 26/12/2023 a 29/12/2023) para preenchimento da vaga. Para posse que será no dia 21.06.2024.

MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – SC 30 HORAS

PATRICIA ROOS

II – DETERMINA que o (a) candidato (a) convocado (a) apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4 (atual);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos idade;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do comprovante de habilitação exigida para o cargo (ensino médio);
- Cópia da carteira nacional de habilitação, se for o caso;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial (após a apresentação dos documentos o RH faz o agendamento);
- Diploma/ Certificado de curso de capacitação com carga horária mínima de 10 horas;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de bens;
- Declaração de incompatibilidade com os serviços públicos;
- Declaração de ter ou não sofrido, no exercício de função pública, penalidades conforme legislação aplicável;
- Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;



- Declaração de não parentesco;
- Negativa de débitos municipais;
- Registro no Órgão da Classe, se for o caso;
- Qualificação cadastral e-social;
- Conta bancária para depósito de vencimentos (Sicoob);

III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 18 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI

Prefeito Municipal